SÚMULA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	23 de agosto de 2022	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Presencial – Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV		

MEMBROS	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente do CAU/MG
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenador da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:
Não há – serão realizados na 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG

3. Assuntos a serem tratados:

3.1. Aprovação da Súmula da 172ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 12 de julho de 2022 e da 173ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 2 de agosto de 2022.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de Reunião Extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 29 de agosto de 2022.
Origem: CEP-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação CEP-CAU/MG.

3.3. Apreciação e manifestação acerca do Ofício Circular CAU/BR Nº 039/2022, que trata da cessão de pessoal entre as autarquias do CAU.
Protocolo SICCAU: 1582173/2022
Origem: COA-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação COA- CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação sobre procedimento interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, com critérios para abertura de processo de registro profissional, para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato "Educação à Distância".
Protocolo SICCAU: 1585603/2022
Origem: CEF-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação CEF-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação referente à solicitação de mudança de rubrica de apoio institucional concedido ao proponente Raquel von Randow Portes.
Protocolo SICCAU: 1580701/2022
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria de Eventos CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Isabela Costa Saraiva, referente ao projeto "Apoio para a franquia de chás gourmet, a Tea Shop."
Protocolo SICCAU: 1590619/2022
Origem: Patrocínio-CAU/MG
Apresentação: Assessoria de Eventos CAU/MG.

	3.7. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "6º Workshop + Mutirão Arquitetura na Periferia." Protocolo SICCAU: 1590624/2022 Origem: Patrocínio-CAU/MG. Apresentação: Assessoria de Eventos CAU/MG. 3.8. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "PRÁTICAS SOCIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO: Possibilidades, desafios e avanços na construção do campo da ATHIS." Protocolo SICCAU: 1590625/2022 Origem: Patrocínio-CAU/MG. Apresentação: Assessoria de Eventos CAU/MG. 3.9. Apreciação e manifestação referente à participação do CAU/MG no evento "18º Dia do Síndico." Protocolo SICCAU: 1590817/2022 Origem: Patrocínio-CAU/MG. Apresentação: Assessoria de Eventos CAU/MG. 3.10. Apreciação e manifestação sobre a adesão do CAU/MG na promoção da Palestra técnica abordando os temas de Neurociência, Comportamento Humano, Saúde Mental, Gestão, Liderança, Comunicação e Alta Performance. Origem: Presidência CAU/MG Apresentação: Gerência Geral CAU/MG. 3.11. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG. Origem: Presidência CAU/MG. Apresentação: Presidência CAU/MG. 3.12. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente IAB-DN referente ao projeto Lançamento do livro do Centenário do IAB. Origem: Gerência Geral – CAU/MG Apresentação: Gerência Geral – CAU/MG
4.	**Outros assuntos:** **4.1.** Atualização Escritório Ipatinga **4.2.** Assessoria das Comissões
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, depois de agradecer a cessão do espaço no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais para a realização das reuniões do CAU/MG, deu início à reunião, às 09:55, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. Não houve, em função dos comunicados a serem realizados na 129ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 23 de agosto de 2022, às 14 horas.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Aprovação da Súmula da 172ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 12 de julho de 2022 e da 173ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 2 de agosto de 2022.**

Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** apresentou as súmulas da 172ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 12 de julho de 2022 e da 173ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 2 de agosto de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-as em votação, as quais foram aprovadas pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2. Aprovar** as súmulas da 172ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 12 de julho de 2022 e da 173ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 2 de agosto de 2022.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de Reunião Extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 29 de agosto de 2022.**
Origem:	CEP
Desenvolvimento	**3.2.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, falou sobre os motivos que motivaram a comissão a solicitar duas reuniões extraordinárias no mês de agosto de 2022, explicando que irão propor mudança no Regimento Interno a fim de que os conselheiros suplentes possam participar de reuniões em conjunto com os conselheiros titules, desde que haja justificativa para tanto. Disse que, no caso da CEP-CAU/MG, as reuniões serviriam para analisar processos de exercício profissional, uma vez que a comissão tem mais de mil processos carentes de relatório e voto. Em seguida, sem que houvesse discussões, colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Homologar** a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 29 de agosto de 2022. **3.2.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Apreciação e manifestação acerca do Ofício Circular CAU/BR Nº 039/2022, que trata da cessão de pessoal entre as autarquias do CAU.**
Origem:	COA
Desenvolvimento	**3.3.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à coordenadora da COA-CAU/MG, **Elaine Saraiva Calderari**, que apresentou as contribuições da comissão acerca da matéria analisada. Em seguida, o gerente jurídico, **Guilherme Alves**, apresentou os apontamentos de sua gerência sobre a questão, corroborando as observações da COA-CAU/MG e acrescentando pontuações sobre às questões relativas aos prazos estabelecidos no texto. Após discussões e contribuições dos membros do Conselho Diretor, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Aprovar** a DCOA-CAU/MG Nº 232.3.2/2022, as contribuições da Gerência Jurídica do CAU/MG, bem como as contribuições apresentadas pelos membros do Conselho Diretor nesta oportunidade. **3.3.3. Complementar** a inserção de definição de duas tipologias de cessão, sendo elas, por prazo determinado e, a outra, por prazo indeterminado, sendo que o primeiro pode ter trocas de vagas, pagamento destinado à origem e é necessária a previsão do tempo de concessão e tempo de retorno. No caso da segunda opção, a obrigatoriedade da troca de vagas e a transferência do pagamento ao concessionário**.** **3.3.4. Recomendar,** com base no art. 2º, do Decreto 10.139/2019, que a matéria seja tratada através de Resolução Plenária ou Instrução Normativa do CAU/BR. **3.4.5. Encaminhar** ao CAU/BR das contribuições do CAU/MG referentes ao tema. **3.4.6. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Apreciação e manifestação sobre procedimento interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, com critérios para abertura de processo de registro profissional, para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato "Educação à Distância".**
Origem:	**CEF**
Desenvolvimento	**3.4.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à coordenadora da CEF-CAU/MG, **Ilara Rebeca Duran de Melo**, que explicou os

	pormenores da deliberação da comissão que apresenta proposta de procedimento interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, com critérios para abertura de processo de registro profissional, para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato "Educação à Distância". Diante da observação dos membros do Conselho Diretor para que se exija a documentação de todas as Instituições de Ensino Superior e não somente daquelas que oferecem o curso na modalidade EaD, a coordenadora da CEF-CAU/MG retirou o item de pauta, para discussão com os membros da comissão.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. Retirado de Pauta.**
ITEM DE PAUTA	**3.5. Apreciação e manifestação referente à solicitação de mudança de rubrica de apoio institucional concedido ao proponente Raquel von Randow Portes.**
Origem:	**Patrocínio**
Desenvolvimento	**3.5.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou com detalhes a solicitação de mudança de rubrica da proponente Raquel von Randow. Em seguida, após discussão sobre a questão e definição de que o CAU não autorizaria a mudança de rubrica da verba concedida para arcar com o pró-labore do profissional convidado, em razão das questões administrativas envolvidas, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.5.2. Indeferir** a mudança de rubrica do Projeto no Projeto: "Exposição Internacional Brasil, México, México e Argentina: ARQUITECTURA HABITACIONAL DE LA URSS", uma vez que para realizar o pro labore faz-se necessário processo administrativo, incompatível com os prazos estabelecidos. **3.5.3. Manifestar** disponibilidade de apoio por meio de custeio ao palestrante convidado, Sr. Celso Lima, referentes às despesas de deslocamento e de diárias, nos termos da Portaria Normativa Nº 01/2018. **3.5.4. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.
ITEM DE PAUTA	**3.6. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Isabela Costa Saraiva, referente ao projeto "Apoio para a franquia de chás gourmet, a Tea Shop."**
Origem:	**Patrocínio**
Desenvolvimento	**3.6.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou a solicitação da proponente Isabela Saraiva referente ao projeto "Apoio para a franquia de chás gourmet Tea Shop". Após observações, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.6.2. Indeferir** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, realizada pelo proponente Isabela Costa Saraiva, para o projeto Apoio para a franquia de chás gourmet, a Tea Shop.", uma vez que a proposta está em desacordo com os critérios estabelecidos na Deliberação DCD-CAUMG-Nº-125.3.2.2020**.** **3.6.3. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
ITEM DE PAUTA	**3.7. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "6º Workshop + Mutirão Arquitetura na Periferia."**
Origem:	**Patrocínio**
Desenvolvimento	**3.7.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou a solicitação da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "6º Workshop + Mutirão Arquitetura na Periferia.". Após discussões, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.7.2. Solicitar** os dados da pessoa jurídica responsável pela ação 6º Workshop + Mutirão Arquitetura na Periferia.

	3.7.3. Informar que o apoio institucional será concedido somente se a referida pessoa jurídica cumprir os requisitos necessários, como o registro e regularidade junto ao CAU (se for o caso). **3.7.4. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis**.**
ITEM DE PAUTA	**3.8. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "PRÁTICAS SOCIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO: Possibilidades, desafios e avanços na construção do campo da ATHIS."**
Origem:	**Patrocínio**
Desenvolvimento	**3.8.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou a solicitação da proponente Mariana Borel, referente ao projeto "Práticas Sociais em Arquitetura e Urbanismo: Possibilidades, desafios e avanços na construção do campo da ATHIS.". Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.8.2. Solicitar** os dados da pessoa jurídica responsável pela ação "Práticas Sociais em Arquitetura e Urbanismo: Possibilidades, desafios e avanços na construção do campo da ATHIS - Webinar, online e gratuito, promovido pela Arquitetura na Periferia.". **3.8.3. Informar** que o apoio institucional será concedido somente se a referida pessoa jurídica cumprir os requisitos necessários, como o registro e regularidade junto ao CAU (se for o caso). **3.8.4. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
ITEM DE PAUTA	**3.9. Apreciação e manifestação referente à participação do CAU/MG no evento "18º Dia do Síndico."**
Origem:	**Patrocínio**
Desenvolvimento	**3.9.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** concedeu a palavra à assessora de eventos, **Flávia Possato**, que explicou os detalhes do evento 18º Dia do Síndico, apresentando, em minúcias, cada cota de participação. Após discussões, definiu-se que o CAU/MG participaria do evento adquirindo a cota prata. Ato contínuo, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.9.2. Aprovar** a participação do CAU/MG no evento 18º Dia do Síndico, com a cota Prata (R$ 3.200,00), considerando disponibilidade orçamentária prevista para apoios institucionais com repasse financeiro. **2. Enviar** cartilha (Reforma Legal) para revisão da CEP-CAU/MG**.** **3. Encaminhar** à ASSEV-CAU/MG para as providências necessárias.
ITEM DE PAUTA	**3.10. Apreciação e manifestação sobre a adesão do CAU/MG na promoção da Palestra Técnica abordando os temas de Neurociência, Comportamento Humano, Saúde Mental, Gestão, Liderança, Comunicação e Alta Performance.**
Origem:	**Presidência**
Desenvolvimento	**3.10.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que apresentou a proposta do Conselhos e Ordens Profissionais de Minas Gerais – COP-MG referente à participação do CAU/MG no rateio da Palestra Técnica abordando os temas de Neurociência, Comportamento Humano, Saúde Mental, Gestão, Liderança, Comunicação e Alta Performance. Após discussões sobre a relevância de tal adesão, tendo em vista a importância da proposição para a saúde mental dos empregados públicos do CAU/MG, definiu-se adquirir duas cotas afim de possibilitar que todos os funcionários da autarquia possam participar do evento. Em seguida, após esclarecimentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.10.2. Aprovar** a adesão do CAU/MG na realização da Palestra técnica abordando os temas de Neurociência, Comportamento Humano, Saúde Mental, Gestão, Liderança, Comunicação e Alta Performance, desde que viabilizada a participação de todos os

	empregados públicos do CAU/MG, mesmo que isso signifique o custeio de duas cotas de participação (R$ 15.200,00). **2. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.
ITEM DE PAUTA	**3.11. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG.**
Origem:	**Presidência**
Desenvolvimento	**3.11.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** apresentou a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022. Em seguida, solicitou incluir o item de pauta 7.9, referente à Palestra Técnica abordando os temas de Neurociência, Comportamento Humano, Saúde Mental, Gestão, Liderança, Comunicação e Alta Performance. Noutro momento, disse que, como a relatora do processo ético-disciplinar pautado não compareceria à reunião, se deveria retirar o item 7.2 de pauta, o que foi aprovado pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.11.2. Aprovar** a pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022.
ITEM DE PAUTA	**3.12. Apreciação e manifestação acerca do pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente IAB-DN referente ao projeto Lançamento do livro do Centenário do IAB.**
Origem:	**Gerência Geral**
Desenvolvimento	**3.12.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin,** que apresentou a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente IAB-DN, referente ao projeto Lançamento do livro Centenário do IAB. Após esclarecimentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.12.2. Aprovar** o pedido de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente IAB-DN, no sentido de divulgar o lançamento do livro do Centenário do IAB. **3.12.3 Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Atualização Escritório Ipatinga

O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, apresentou um panorama sobre o andamento da adequação dos escritórios do interior, ressaltando as questões relativas ao escritório de Ipatinga que, a princípio, mudará para uma sala maior no mesmo prédio onde atualmente funciona.

4.2. Assessoria das Comissões

O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, falou sobre a exoneração, a pedido, do arquiteto analista, Marcus Cruz, informando que o CAU/MG chamará o próximo arquiteto para substituí-lo e, ainda, falou sobre a nova arquiteta efetivada. Por esse motivo, explicou que haverá alteração nas assessorias de algumas comissões.

5. ENCERRAMENTO:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, encerrou a reunião às 13h12.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 175ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 6 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.10.03 16:19:09 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG